

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 554, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

**Homologa o Convênio do  
Imposto sobre Circulação  
de Mercadoria e Prestação  
de Serviços - ICMS - de  
1991.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica homologado o Convênio do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, de 5 de dezembro de 1991, aprovado em reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ; o qual dispõe sobre a concessão de isenção do referido tributo em operações realizadas por lojas francas localizadas nos aeroportos internacionais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2001.